



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 476/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1006, de 04/05/2021, que alterou a 0132/2019, de 11/01/2019, que alterou a 1841/2018, de 12/07/2018.

Art. 2º Dispensar os servidores EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA (titular) e VINICIUS LISBOA NUNES (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 041/2018, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA., referente à contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para execução do serviço.

Art. 3º Designar os servidores RODRIGO DE FARIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1238551, CPF 018.557.640-08 (titular) e EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA, matrícula SIAPE 1533455, CPF 571.427.340-00(suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 15/02/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017043** e o código CRC **316F93C6**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003246/2023-36

SEI nº 0017043